

EDITAL VREGRAD Nº 05/2020

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2020

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) e a Vice-Reitoria de Pós-Graduação (VRPG) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR divulga que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Bolsas SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2020, que selecionará 10 (dez) alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, para ser contemplado com uma bolsa auxílio e desenvolver plano pessoal de desenvolvimento acadêmico e profissional, conforme condições e critérios a seguir dispostos:**

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsa Santander tem como objetivo fundamental, contribuir, através de apoio financeiro, para que os estudantes da Universidade de Fortaleza tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

Deste modo, ao participar do Programa “Bolsas SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2020”, o aluno selecionado deverá aceitar o disposto nos “Obrigações do Programa de Bolsas do Santander Superamos Juntos” (disponível no <https://api-manager.universia.net/coreplatform-document-management/api/document-management/public/7nf3l4jkbcnliijn>), bem como cumprir os itens, prazos do cronograma e atribuições deste EDITAL.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados e cursando um dos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) ou pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) da UNIFOR que atendam os critérios constantes neste edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Para participação no referido Programa o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- 3.1.2 Ser maior de 18 anos;
- 3.1.3 Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de graduação (licenciatura,



- bacharelado ou tecnólogo) ou pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- 3.1.4 O candidato deve ter concluído no mínimo um semestre e no máximo 60% da carga horária do seu curso de graduação (bacharelado, licenciatura e cursos tecnológicos);
- 3.1.5 O candidato pós-graduação deve ter concluído nos cursos de pós *stricto sensu* no mínimo, 01 (um) semestre e não está cursando o último semestre de seu curso; e para os cursos de pós *lato sensu* ter cursado no mínimo 20% da carga horária do seu curso e no máximo 80% da carga horária do seu curso;
- 3.1.6 Quando de sua inscrição, apresentar Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7 (sete);
- 3.1.7 Ter perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês;
- 3.1.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 3.1.9 Podem participar do Programa Santander Graduação os alunos que se enquadram nos critérios estabelecidos em edital de seleção da universidade, inclusive aqueles que são beneficiados em programas de auxílio financeiro nas Universidades ou em outros órgãos de fomento como (Ex: FIES, etc), porém, vedada a participação caso o aluno possua o apoio integral.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet por meio da página <http://www.becas-santander.com/program/santandersuperamosjuntos2020> até dia **02 de agosto de 2020**, devendo ainda o aluno enviar toda documentação em formato eletrônico, por meio do endereço gestaodeestudantes@unifor.br até o dia **03 de agosto de 2020**, sendo os seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico;
- b) Comprovação da inscrição no site <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/santandersuperamosjuntos2020> Obrigatório preenchimento completo Ficha de Inscrição, incluindo informações do grupo familiar (anexo I);
- c) Comprovantes de renda familiar, dentre os quais serão aceitos:
 - Para trabalhadores assalariados – cópia do último contracheque, ou da declaração do Imposto de Renda em 2019;
 - Aposentados e pensionistas – cópia do último comprovante de pagamento do benefício, ou da declaração do Imposto de Renda em 2019;
 - Trabalhadores autônomos e profissionais liberais – cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal, OU documento do imposto de renda 2019 OU o RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) OU o DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos);



- Estudantes sem renda – comprovar a renda familiar usando um dos documentos solicitados acima, referente ao responsável financeiro.

5. DA BOLSA

5.1 As bolsas Santander Graduação beneficiarão alunos de graduação e pós-graduação, com desempenho acadêmico destacado e serão distribuídas na seguinte ordem:

Graduação Tecnológica	01
Centro de Ciências da Comunicação e Gestão	01
Centro de Ciências da Saúde	02
Centro de Ciências Jurídicas	02
Centro de Ciências Tecnológicas	02
Pós-graduação Lato Sensu (especializações e MBA)	01
Pós-graduação Stricto Sensu (mestrados e doutorados)	01

5.2 Não havendo selecionados em cada categoria, a comissão julgadora poderá remanejar bolsas para outro curso/centro.

5.3 Valor da bolsa é de R\$ 300 reais depositados na conta do aluno + R\$ 3.700,00 depositados em uma única parcela depositados na conta da Universidade de Fortaleza, para efetuar desconto de mensalidades e/ou matrícula, totalizando o valor de R\$ R\$ 4.000,00 por bolsa.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições online através do link http://www.becas-santander.com/program/santandersuperamosjuntos2020	Até 02/08/2020
Entrega de documentação por meio do endereço gestaodeestudantes@unifor.br	Até 03/08/2020
1ª FASE -ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (Eliminatória)	04/08/2020



RESULTADOS DEFERIDOS	05/08/2020
2ª FASE – ANÁLISE DO VÍDEO	06/08/2020
3ª FASE – Análise da Performance Média Global	08/08/2020
Resultado Final via Unifor online	10/08/2020
Entrega de documentação para Santander	Até 14/08/2020

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado no período de 04/08 a 14/08 e terá como comissão avaliadora:

Michelle Souza Galvão (graduação)

Beatriz de Castro Rosa (pós-graduação)

Carla Marineli Saraiva do Amaral (pós-graduação);

Karol Monteiro Mota Melo

Tereza Glauca Rocha Matos (pós-graduação);

Terezinha Teixeira Joca

E as seguintes fases:

7.1. 1ª FASE – Análise da Documentação (Eliminatória)

2ªFASE - Análise do vídeo de apresentação

- Produção de vídeo em que o candidato deverá apresentar-se informando seu nome completo, curso, sua adequação aos critérios de seleção (item 3 e item4 do edital) e a possível contribuição da Bolsa de Graduação 2020 para seu desenvolvimento profissional e acadêmico.
- O vídeo deve ter formato MP4 ou AVI e duração de, no máximo, 2 minutos
- Contamos com a atenção do candidato na submissão dos arquivos, prezando pela qualidade dos arquivos.
- O vídeo deverá ser enviado juntamente com a documentação do candidato até o dia 06 de agosto de 2020, quinta-feira.Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário estipulados, resultando em eliminação do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificada dentro do prazo previsto para entrevistas;

3ª FASE - Análise Performance Média Global – PMG

- Consiste na verificação da PMG do semestre 2020.1, devendo o candidato apresentar nota

igual ou superior a 7 (sete)

7.2. Do resultado da seleção

7.2.1 Para as inscrições deferidas, a Nota Final = Nota do Vídeo + 2 vezes a PMG dividido por 3

7.2.2 Em caso de empate na pontuação será selecionado o aluno com maior Performance Média Global - PMG. Caso o empate persista, será selecionado o discente com maior idade.

7.3 O resultado final da seleção será publicado no Portal da UNIFOR até o dia **10 de agosto de 2020**. Os alunos selecionados devem abrir conta-corrente no banco SANTANDER e assinar o termo “Bolsas SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2020” na sala da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação até o dia **14 de agosto de 2020**. O não comparecimento até esta data implicará em desistência tácita da bolsa.

7.4. Em caso de desistência será chamado o candidato subsequente em ordem de classificação.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

8.1 Permanecer vinculado à instituição durante todo o período da bolsa SANTANDER.

8.2 Desenvolver junto à Área de Gestão de Estudantes um Plano Pessoal de Desenvolvimento de Acadêmico e Profissional e participar das reuniões de mentoria.

8.3 Participar de atividades formativas para o desenvolvimento do Plano Pessoal de Desenvolvimento de Acadêmico e Profissional.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A bolsa objeto deste Edital é oriunda do Programa Santander Universidades, de forma que a Universidade de Fortaleza – UNIFOR não se responsabiliza em arcar com a bolsa do aluno caso haja algum motivo superveniente que venha a ser adiada, suspensa ou cancelada pelo Programa;
- b. Os beneficiários deverão ter conta-corrente ativa mantida no SANTANDER;
- c. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital, a inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da utilização da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Importante:

Disponibilizamos para Graduação o telefone +55 85 8761-2100 para recebimento de ligações e, inclusive, contato por Whatsapp, no horário comercial (8h às 12h e 13h30 às 17h30).

Para Pós-graduação o telefone 3477-3117 (8h às 12h e 13h30 às 16h).



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

10. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Publique-se.

Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação

Lilia Maia de Moraes Sales
Vice-Reitor Pós- Graduação



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

BOLSAS SANTANDER DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO 2020.1

1. ALUNO

Nome: _____

Matrícula _____ Data nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone para contato: _____ Telefone Celular: _____

Curso: _____ Centro: _____

E-mail: _____

Início do curso: _____ Data de Conclusão do curso _____

Dados Bancários (Este campo é exclusivo para contas Santander):

Tipo de Conta: _____ Agência: _____ Conta: _____



2. INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR (Grupo de pessoas relacionadas até o 3o grau de parentesco civil, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, que contribuam para a renda familiar ou usufruam)

1.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

2.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

3.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

4.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

5.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

6.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

TOTAL DE COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO):

RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO):